



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

1. Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
11/09/2019	16:10	16:45	Sala de Reunião da Presidência

2. Participantes

Nome	Cargo
Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva	Desembargador
Dr. Alexandre Branco Pucci	Juiz Auxiliar da Presidência
Marcelo Vendas Righetti	Diretor-Geral
Newton Cesco Junior	Diretor do Planejamento
Altair Junior Ancelmo Soares	Diretor da Secretaria de TI
Fernando Monteiro Duarte	Diretor de Infraestrutura de Tecnologia
Charles Cestari Baruki	Coord. do Suporte Operacional
Carlos Alberto Bezerra Filho	Téc. de Nível Superior

3. Pauta

Item	Descrição
1	Apresentação do "Impressômetro"
2	Apresentação de indicadores
3	Fluxo das contratações de TIC
4	Indicação de representante da OAB junto ao Comitê de Governança de TIC



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

4. Relato da Reunião

Teve início a reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação às dezesseis horas e dez minutos do dia onze de setembro de dois mil e dezenove, com o Sr. Carlos, da Coordenadoria de Suporte Operacional, apresentando o “impressômetro” que mostra as informações acerca das impressões feitas no órgão. Foram demonstrados dois painéis, um contemplando os quantitativos totais de impressões por área, e outro mais detalhado, exibindo rankings dos usuários que mais imprimem e documentos com maiores números de páginas impressas. O Sr. Altair explicou que há necessidade da definição de quais destas informações serão publicadas na intranet e quem poderá acessá-las. Dito isso, o Comitê aprovou os painéis. O Des. Luiz Tadeu recomendou que seja encaminhado ao Presidente memorando solicitando decisão sobre a disponibilização dessas informações, frisando que a sugestão do Comitê é para que ambos os painéis sejam divulgados na intranet com visibilidade para todos. Ainda sobre o assunto, a sra. Larissa explicou que na Res. 182 do CNJ, o inciso XII do art. 2º dispõe que sempre que possível e necessário deverá ser definido o Fiscal Demandante para compor a Equipe de Gestão de uma contratação, indicado pela autoridade competente, que ficará responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução. Logo, no que tange ao contrato de impressão, diante da necessidade do acompanhamento desses painéis de maneira efetiva e de medidas que apoiem a redução e abusos de impressões, é fundamental a indicação deste fiscal. O Des. Luiz Tadeu sugeriu que fosse solicitada esta indicação ao Presidente. Em tempo, se ausentaram da reunião o Sr. Fernando, Sr. Charles e Sr. Carlos. Dando continuidade ao próximo assunto da pauta, a Sra. Larissa informou que para um melhor cumprimento da Res. 182 do CNJ, especificamente do parágrafo 1º do Art. 13, a documentação gerada na fase dos Estudos Preliminares da Solução de TIC, bem como o Termo de Referência, deveria ser submetida à autoridade competente do órgão para deliberação sobre o prosseguimento ou não da contratação pretendida, uma vez que hoje, após a análise de conformidade desta documentação pelo Controle Interno e Auditoria, o processo retorna à STI sem uma manifestação formal da Administração. Ressaltou-se que em muitos órgãos a Direção-Geral cumpre essa atividade. O Sr. Marcelo solicitou que seja encaminhado à Direção-Geral memorando sobre o assunto para análise e reunião com as áreas envolvidas. Por fim, quanto ao pedido de indicação de representante da OAB junto ao Comitê de Governança de TIC, foi deliberado por unanimidade a não participação de membro da OAB uma vez os assuntos tratados nas reuniões são principalmente estratégicos, não sendo tratados assuntos relativos a problemas técnicos apresentados pelo sistema jurisdicional SAJ. Caso haja necessidade poderá ser solicitada reunião específica com as áreas técnicas da STI para tratar esses assuntos, bem como, ao surgir a necessidade de diálogo sobre outros assuntos do SAJ poderão ser convidados membros da OAB para participação na reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos.

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva

Dr. Alexandre Branco Pucci

Marcelo Vendas Righetti

Newton Cesco Junior

Altair Junior Ancelmo Soares

Fernando Monteiro Duarte

Charles Cestari Baruki

Carlos Alberto Bezerra Filho

Registro da ata: Larissa Oliveira O. Ovando (Assessoria de Governança de TI)